DÉCIMA LEGISLATURA

QUADRAGÉSIMA SESSÃO LEGISLATIVA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO/2022 – CMC

NONA SESSÃO ORDINÁRIA:

1º - EXPEDIENTE:

I – Leitura, se requerida, apreciação e votação da ata da sessão anterior;

II – Leitura do expediente recebido;

III – Pequeno Expediente;

IV – Grande Expediente.

2º - ORDEM DO DIA:

I - 1ª discussão do Projeto de Lei n. 34/2022, que **"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 3.388/PMC/2014 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS PÚBLICOS À EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA COCICAL LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo Municipal;

II - 1ª discussão do Projeto de Lei n. 42/2022, que **"ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 2.413/2008 QUE DISPÕE SOBRE A CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A LEI N. 2.543/PMC/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo Municipal;

III - 1ª discussão do Projeto de Lei n. 45/2022, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo Municipal;

IV - 1ª discussão do Projeto de Lei n. 55/2022, que **"ALTERA O ARTIGO 153 DA LEI N. 2.735/2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo Municipal;

V - 1ª discussão do Projeto de Lei n. 57/2022, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo Municipal;

VI - 1ª discussão do Projeto de Lei n. 58/2022, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo Municipal;

VII - 1ª discussão do Projeto de Lei n. 59/2022, que **"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N. 11.738/2008, ALTERA A LEI N. 2.736/PMC/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 14 de abril de 2022.

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 14/04/2022 15:25. CPF: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal